

NÚMERO DE MATERIAL 1.7138 · CLASSE 1.7

50B50

Nº do material 1.7138

também consta como 52MnCrB3

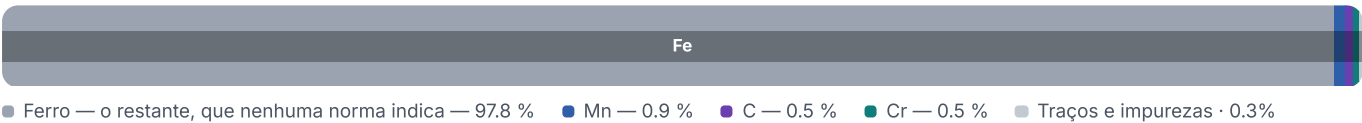
Composição química, valores mecânicos e físicos e 9 designações normativas de 4 regiões.

DENSIDADE 7.85 g/cm³	OUTRAS DESIGNAÇÕES 9 em 4 regiões	VALORES DE PROPRIEDADES 8 registrados
--------------------------------	---	---

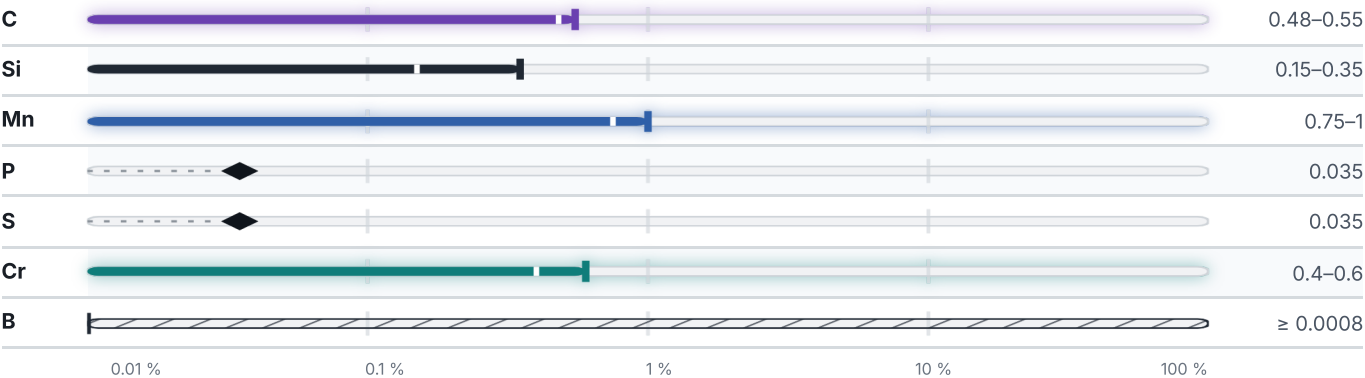
Composição química

Fração mássica em %

O que é esta liga



Escala logarítmica, de 0,01 % a 100 % — cada valor aqui é diretamente comparável, década a década.



A escala é logarítmica, e não a fração bruta do elemento na liga — a única forma honesta de mostrar 0,01% e 100% em uma única imagem, e significa que qualquer valor aqui pode ser comparado com qualquer outro.

Temperaturas de transformação previstas

Não há composição registrada suficiente para prever uma temperatura de transformação desta qualidade — faltando: Ni, Mo.

Propriedades físicas

1 valores

PROPRIEDADE	VALOR	UNIDADE
Densidade	7.85	g/cm³

Designações nas diversas normas

9 designações · 5 documentadas como idênticas

Estados Unidos		6	Europa		1
G50501	Nome próprio da qualidade	uns	52MnCrB3	Nome próprio da qualidade	din-en
G51601		uns			
H50501	Nome próprio da qualidade	uns	Internacional		1
50B50	Nome próprio da qualidade	aisi-sae	60CrB3		iso
50B50H	Nome próprio da qualidade	aisi-sae			
51B60		aisi-sae	Japão		1
			SUP11A		jis

Nota sobre o uso. Os dados foram reunidos em consciência a partir de normas de acesso público e de documentação de fabricantes. Não substituem nem um ensaio de materiais nem um documento de inspeção segundo a EN 10204. Solicite o certificado de usina segundo a EN 10204 2.1, 3.1 ou 3.2 junto com a sua consulta. Prevalece sempre a norma em sua edição vigente.

Consulta sobre 50B50

Proposta, disponibilidade, certificado de usina ou uma questão técnica — diretamente na página do material.

[Iniciar uma consulta](#)

FICHA TÉCNICA ONLINE	BUSCA DE QUALIDADES	Nº DO MATERIAL	EMITIDA
Ver a página do material	Buscar todas as qualidades	1.7138	12 de set. de 2026